



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 616-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural Comunitária
Everest para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de São Paulo, Estado
de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 11.231, de 24 de novembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 14 de junho de 2020, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Everest para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2026.

Deputada TABATA AMARAL
Relatora

